



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 506/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

11 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 05 / 05 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente providenciar um estudo de trânsito para colocação de placas de sinalização e faixas de pedestres e recapeamento asfáltico na Rua Milton Tadeu Costa, cruzamento com a Rua Urbino Joaquim de Souza, solicitar a limpeza pois as flores das árvores caem no chão deixando o asfalto escorregadio. Ruas localizadas no Bairro Dom Camilo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O referido local tem apresentado um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres, o que torna imprescindível a realização de um estudo de trânsito para a adequação da sinalização viária e a implementação de faixas de pedestres. A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança dos usuários da via, prevenindo acidentes e promovendo uma maior fluidez no tráfego.

Além disso, a instalação de faixas de pedestres em pontos estratégicos facilitará a travessia segura de pedestres, especialmente considerando a proximidade de escolas e comércios na região, onde há um considerável movimento de crianças e moradores. Este tipo de intervenção é vital para a promoção da mobilidade urbana e a valorização do espaço público. Outra questão relevante é a condição do asfáltico da Rua Milton Tadeu Costa, que apresenta desgaste, rachaduras e irregularidades.

Ademais, a limpeza das vias merece atenção especial, uma vez que as flores das árvores na região caem e se acumulam no chão, tornando o pavimento escorregadio e aumentando o risco de escorregões e quedas, principalmente em dias de chuva.

A manutenção regular e a limpeza das calçadas e ruas são essenciais para a segurança e bem-estar de todos os usuários.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador